

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 019/2009 – PMDF/CHOAEM

SELEÇÃO INTERNA PARA ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO, DE ESPECIALISTA – AUXILIAR DE SAÚDE, MANUTENÇÃO EM ARMAMENTO LEVE, MANUTENÇÃO EM COMUNICAÇÕES E DE MÚSICO (CHOAEM/2009)

O Diretor de Ensino da Corporação, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso III do artigo 1º da Portaria PMDF Nº 670 DE 03 de julho de 2009, que dispõe sobre a delegação de atribuições do Comandante-Geral às Diretorias e dá outras providências torna pública a **exclusão da prova discursiva** e, conseqüentemente, a exclusão de todo o conteúdo contido dos subitens **5.6.2, 6.2 e 9.2** do Edital nº 002/2009 – PMDF/CHOAEM, de 27 de agosto de 2009, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

Torna pública, ainda, em virtude a exclusão da prova discursiva, a **retificação** dos subitens **1.3, 4.1, 4.1.2, 4.4, 4.8, 4.9.10, 4.9.10.1, 4.9.10.2, 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6.3.1, 6.3, 6.4, 7.1, 7.2 e 9.1.1** que passam a ter nova redação a seguir especificada, bem como, a criação dos subitens **4.10, 4.10.1, 4.10.2, 4.10.3, 4.10.4, 4.10.5** do referido edital, que passam a ter a redação, a seguir especificada.

(...)

1.3 A presente seleção interna constará de exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de prova(s) objetiva(s), de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB.

(...)

4.1 A inscrições realizadas anteriormente serão consideradas, e em virtude das retificações, os candidatos que desejarem ingressar no certame deverão efetuar suas respectivas inscrições, somente via Internet, conforme **reabertura** do prazo para inscrição na seleção interna regida pelo edital 19/2009/PMDF, de acordo as seguintes especificações.

4.1.2 As inscrições poderão ser realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfchoaem2009>, no período entre **10 horas do dia 9 de novembro de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 23 de novembro 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.4. O pagamento da GRU Cobrança deverá ser realizado até o dia **24 de novembro de 2009**.

4.8 Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará posto de inscrição com computadores, localizado na Universidade de Brasília (UnB), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Mezanino, ICC Ala Norte – Asa Norte, Brasília/DF, no período de **9 a 23 de novembro de 2009** (exceto sábado, domingo e feriado), das 10 horas às 18 horas.

4.9.10 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **24 de novembro de 2009**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Seleção Interna CHOAEM/PMDF (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

4.9.10.1 A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) referidos no subitem 4.9.10 poderão, ainda, ser entregues até o dia **24 de novembro de 2009**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

4.9.10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim e encaminhar a cópia da certidão de nascimento da criança, até o dia **24 de novembro de 2009**, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.10. Em virtude da retificação do Edital 002/2009/PMDF/CHOAEM, os candidatos poderão solicitar devolução do valor da taxa de inscrição, conforme a seguir especificado.

4.10.1 Os candidatos poderão solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição no endereço eletrônico do CESPE/UnB, <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfchoaem2009>, em *link* específico, **10 horas do dia 9 de novembro de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 23 de novembro 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso solicitados no sistema.

4.10.2. Os candidatos que não possuírem conta-corrente prestarão as informações solicitadas no *link* acima e **deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários**.

4.10.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente serão disponibilizadas para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF.

4.10.4 Não serão devolvidas taxas de inscrições em contas de terceiros. A conta-corrente é pessoal e intransferível.

4.10.5 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **23 de dezembro 2009**.

5 DAS PROVAS DA SELEÇÃO INTERNA

5.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante prova(s) objetiva(s), abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, de caráter eliminatório e classificatório, além do exame prático musical, de caráter eliminatório, conforme a seguir.

5.1.1 QOPMA

a) (P_1) Objetiva, Conhecimentos Gerais: 150 (cento e cinquenta) itens;

5.1.2 QOPME

a) (P_1) Objetiva, Conhecimentos Gerais: 100 (cem) itens;

b) (P_2) Objetiva, Conhecimentos Específicos: 50 (cinquenta) itens;

5.1.3 QOPMM

a) (P_1) Objetiva, Conhecimentos Gerais: 100 (cem) itens;

b) (P_2) Objetiva, Conhecimentos Específicos: 50 (cinquenta) itens;

d) (P_4) Exame Prático Musical.

5.2 A(s) prova(s) objetiva(s) terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **10 de janeiro de 2010**, no turno da **tarde**.

5.3 O exame prático musical (P_4) de responsabilidade da PMDF será aplicado apenas aos candidatos ao QOPMM, que realizarão o exame individualmente e terão tratamento isonômico em relação às condições de tempo máximo, bem como aos critérios e exigências para a realização do exame que terá data de realização posterior à divulgação do resultado final das provas objetivas.

5.4 Os locais e o horário de realização da(s) prova(s) objetiva(s) serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfchoaem2009>, na data provável de **22 de dezembro de 2009**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da(s) prova(s) e o comparecimento no horário determinado.

5.5 O resultado final na(s) prova(s) objetiva(s) será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfchoaem2009>, na data provável de **2 de fevereiro de 2010**.

(...)

5.6.3 DO EXAME PRÁTICO MUSICAL

5.6.3.1 Os candidatos ao QOPMM não eliminados nas provas objetivas serão submetidos a nova etapa de avaliação constituída de exame prático musical (P_4), de caráter eliminatório, de responsabilidade da PMDF.

(...)

6.3 Serão convocados para o exame prático musical os candidatos ao QOPMM não eliminados **nas provas objetivas**.

6.4 Todos os cálculos citados para avaliação das provas objetivas contidas neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

(...)

7 DA NOTA FINAL NA SELEÇÃO INTERNA

7.1 A nota final para os candidatos do QOPMA e QOPME na seleção interna (*NFC*) **será a nota obtida em P_1 para os candidatos ao QOPMA e, para os candidatos ao QOPME e OOPMM, será o**

somatório das notas obtidas em P_1 e P_2 .

7.2 A nota final para os candidatos do QOPMM que obtiverem conceito de APTO no exame prático musical (P_4) na seleção interna (*NFC*), será a nota obtida nas provas objetivas.

(...)

9 DOS RECURSOS

9.1 DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1.1 Os gabaritos oficiais preliminares da(s) prova(s) objetiva(s) serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfchoaem2009>, a partir das **19 horas** (horário oficial de Brasília/DF) da data prevista para realização da(s) prova(s) citadas neste subitem

Brasília-DF, em 30 de outubro de 2009.

FERNANDO DE OLIVEIRA **PAREDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO DA PMDF